

Gravataí

Rio Grande do Sul - RS

Histórico

O território do município de Gravataí parece ter sido, primitivamente, uma das cinco fazendas reais, chamadas Aldeia, São Simão, Mostardas, Caieiras e Capão Comprido.

Em 1778 essas fazendas achavam-se povoadas por cerca mil habitantes.

Os índios Tapes, foragidos das Missões Jesuíticas do Uruguai, foram ali estabelecidos pelo Governador José Marcelino de Figueiredo, que os fez aprender a cultura do trigo a que mais tarde se dedicaram.

Gravataí constitui-se Freguesia por Alvará de 22 de dezembro de 1795, com a denominação de Freguesia de Nossa Senhora dos Anjos de Gravataí.

Gravataí teve a graça de ser o berço natal do venerando e virtuoso sacerdote D. Feliciano Rodrigues Prates, primeiro Bispo da Diocese do Rio Grande do Sul.

O decreto-lei federal nº 311 de 2 de março de 1938, elevou a sede do município à categoria de cidade.

Gravataí é Têrmo da Comarca de Pôrto Alegre.

Gentílico: gravataiense

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Nossa Senhora dos Anjos d'Aldeia, por Alvará de 22-12-1795, subordinado ao município de Porto Alegre.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Nossa Senhora dos Anjos de Gravataí, pela lei provincial nº 1247, de 11-06-1880, desmembrado de Porto Alegre. Sede na povoação de Nossa Senhora dos Anjos d'Aldeia. Constituído do distrito sede. Instalado em 23-10-1880.

Por ato provincial nº 1578, de 24-04-1886, são criados os distritos de Glória e Costa do Ipiranga e anexado ao município de Gavataí.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído de 3 distritos: Gravataí, Costa do Ipiranga e Passo Grande. Não figurando o distrito de Glória.

Por ato municipal nº 48, de 26-12-1912, é criado o distrito de Canoas e anexado ao município de Gravataí.

Por ato municipal nº 99, de 20-07-1917, é criado o distrito de Butiá e anexado ao município de Gravataí.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído de 5 distritos: Gravataí, Costa do Ipiranga, Glória, Canoas e Butiá. Não figurando o distrito de Passo Grande.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município é constituído de 4 distritos: Gravataí, Canoas, Coqueiro ex-Butiá e Glorinha ex-Glória. Não figurando o distrito de Ipiranga ex-Costa Ipiranga foi rebaixado á condição de simples povoado do distrito sede Gravataí.

Pelo decreto lei federal nº 1307, de 31-05-1939, desmembra do município Gravataí o distrito de Canoas. Elevado a categoria do município.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3 distritos: Gravataí, Glorinha e Morungava ex-Coqueiro.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1955.

Pela lei municipal nº 3, de 07-06-1957, é criado o distrito de Cachoeirinha ex-povoado e anexado ao município de Gravataí.

Pela lei municipal nº 1, de 08-01-1958, é criado o distrito de Ipiranga ex-povoado e anexado ao município de Gravataí.

Pela lei municipal nº 302, de 09-01-1958, é criado o distrito de Dom Feliciano ex-povoado e anexado ao município de Gravataí.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 6 distritos: Gravataí, Cachoeirinha, Dom Feliciano, Glorinha, Ipiranga e Morungava.

Pela lei estadual nº 5090, de 09-11-1965, desmembra do município de Gravataí o distrito de Cachoeirinha. Elevado à categoria de município.

Pela lei municipal nº 719, de 04-11-1966, é criado o distrito de Barnabé e anexado ao município de Gravataí.

Pela lei municipal nº 1396, de 29-12-1977, é criado o distrito de Barro Vermelho e anexado ao município de Gravataí.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 7 distritos: Gravataí, Barnabé, Barro Vermelho, Dom Feliciano, Glorinha, Ipiranga e Morungava.

Pela lei municipal nº 43, de 31-12-1980, é extinto o distrito de Barnabé.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983 (suplemento), o município é constituído de 6 distritos: Gravataí, Barro Vermelho, Dom Feliciano, Glorinha, Ipiranga e Morungava.

Pela lei municipal nº 121, de 16-05-1983, é criado o distrito de Itacolomi ex-localidade, criado com terras desmembrada do distrito de Morungava e anexado ao município de Gravataí.

Em divisão territorial datada de 18-VIII-1988, o município é constituído de 7 distritos: Gravataí, Barro Vermelho, Dom Feliciano, Glorinha, Ipiranga, Itacolomi e Morungava.

Pela lei estadual nº 8590, de 04-05-1988, desmembra de Gravataí os distritos de Glorinha e Dom Feliciano, para formar o novo município de Glorinha.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 5 distritos: Gravataí, Barro Vermelho, Ipiranga, Itacolomi e Morungava.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.